

---

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024 - VALE ALIMENTAÇÃO**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 002/2024**

#### **LECARD**

Prezados;

Em resposta ao e-mail recebido em 15.07.2024, solicitando informações referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024**.

Encaminhamos as seguintes respostas, observe a seguir:

I – Durante a vigência do contrato, os servidores poderão optar por outras credenciadas? Se sim, após quanto tempo?

**Resposta: Após 24 meses de execução será realizada nova consulta para os beneficiários, visando a troca de fornecedor, ou a manutenção.**

II – Qual será o prazo para pagamento?

**Resposta: Pagamento à vista, mínimo de 24 horas, antes da disponibilidade do Saldo, data base atual, até dia 15 de cada mês, o saldo estará disponível para utilização do beneficiário.**

III – Qual o atual fornecedor e qual taxa aplicada aquele contrato?

**Resposta: Fornecedor Alelo, sem taxa de administração e sem taxa de emissão de cartão.**

Isto posto, atendidos os requisitos de habilitação, a empresa deverá apresentar peça de marketing para divulgação interna e ser apresentada para votação coletiva dos colaboradores, onde a empresa mais votada pela maioria será contratada para operar pelos próximos 24 meses.

Respeitosamente,

**André Luiz da Silva,  
Presidente Comissão Permanente de Licitação.  
Desenvolve MT**